DECRETO Nº 3.775 DE 31 DE JULHO DE 2024

REALIZA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS AOS INSTITUTOS DO REMANEJAMENTO E TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R$ 421.431,17 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R$ 56.513,89 cinqüenta e seis mil, quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.31				DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
02.31.00				DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
15.451.0013.1003				OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. PROP.	
	400	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.431,17
02.32				DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE U	
02.32.00				DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE U	
15.453.0014.2024				SUBSIDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO	
	456	1	3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	20.082,72
				Total da Transposição	**56.513,89**

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R$ 56.513,89 (cinqüenta e seis mil, quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.31				DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
02.31.00				DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
15.451.0013.1002				OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - CONTRAPART	
	394	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.931,17
15.451.0013.1029				AMPLIAÇAO DA FROTA	
	409	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.500,00
02.32				DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE U	
02.32.00				DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE U	
15.122.0014.2044				MANUT ATIVIDADES - TRÂNSITO	
	430	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	431	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	12.600,00
	433	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	2.000,00
	436	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	482,72
15.122.0014.2045				ADIANTAMENTOS - TRÂNSITO	
	437	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00

Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/50B2-A90E-090D-FCA9 e informe o código 50B2-A90E-090D-FCA9

Total da Transposição **56.513,89**

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R$ 364.917,28 trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.32				DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE U	
02.32.00				DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE U	
15.453.0014.2024				SUBSIDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO	
	456	1	3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	364.917,28

Total do Remanejamento **364.917,28**

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R$ 364.917,28 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.03				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.00				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.092.0005.2021				MANUTENÇÃO ATIVIDADES - PGM	
	12	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.849,26
	14	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.362,00
02.17				FACTI - FUNDO APOIO CIENC TEC INOVAÇÃO	
02.17.00				FACTI - FUNDO APOIO CIENC TEC INOVAÇÃO	
19.571.0042.2226				REGISTRO 4.0 REC PROPRIO	
	33	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	3.000,00
	34	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	35	1	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.000,00
	36	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	37	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	1.000,00
02.19				FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02.19.00				FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0031.2176				ATIVIDADES DO FSS - FONTE 01	
	93	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	95	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.500,00
	96	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.500,00
	98	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
08.244.0031.2258				APOIO FAMÍLIAS SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	
	124	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
	125	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.20				FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.20.00				FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0033.2287				ASSISTÊNCIA AO IDOSO - PROTEÇÃO BÁSICA	
	132	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	133	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
08.241.0034.2293				ASSISTÊNCIA AO IDOSO - PROTEÇÃO ESPECIAL	
	136	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
	137	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/50B2-A90E-090D-FCA9 e informe o código 50B2-A90E-090D-FCA9

08.244.0035.2194				MANUT FMAS - REC. PRÓPRIOS	
	178	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.496,25
	181	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.244.0035.2261				BENEFÍCIOS EVENTUAIS - REC. PRÓPRIO	
	201	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.000,00
02.23				FUMDDEF - FUNDO MUN. DIR PES DEFICIÊNCIA	
02.23.00				FUMDDEF - FUNDO MUN. DIR PES DEFICIÊNCIA	
08.242.0037.2278				MANUTENÇÃO FUMDDEF - FONTE 1	
	235	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.27				DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
02.27.00				DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
04.122.0002.2268				MANUT. ATIVIDADES - DIRETORIA GERAL GOVERN	
	256	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	258	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
	260	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	1.115,90
23.691.0041.2014				CASA DO EMPREENDEDOR	
	279	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	280	1	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	2.000,00
02.28				DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL	
02.28.00				DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL	
04.092.0004.2018				MANUT. ATIVIDADES - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
	297	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	302	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	742,34
02.29				DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.29.00				DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2239				MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	
	326	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.30				DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	
02.30.00				DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	
04.123.0007.2035				MANUT ATIVIDADES - FAZENDA	
	365	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
02.31				DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
02.31.00				DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
15.122.0012.2038				MANUT. ATIVIDADES - SMPUO	
	387	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.066,86
15.451.0013.1002				OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - CONTRAPART	
	394	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
15.451.0013.2042				MANUTENÇÃO DA FROTA - SMPUO	
	415	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
	416	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
02.33				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
02.33.00				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
15.122.0016.2052				MANUT ATIVIDADES - SMINFRA	
	466	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	467	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13,16
	468	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	162,56
	470	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	382,82
15.451.0017.1030				AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	
	472	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.499,07

Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/50B2-A90E-090D-FCA9 e informe o código 50B2-A90E-090D-FCA9

15.452.0017.2054				MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS	
	483	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
15.452.0017.2055				MANUT FROTA - SMINFRA	
	486	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.452,95
15.452.0017.2056				MANUT RECUP DE PONTES	
	487	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.722,79
	488	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
15.452.0017.2058				MANUT RUAS AVEN E ESTRADAS - REC. PROP	
	493	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	494	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
15.452.0017.2059				MANUT DOS CEMITÉRIOS	
	496	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
15.452.0017.2273				MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, P	
	502	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	472,28
02.34				DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
02.34.00				DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
18.122.0018.2063				MANUT SMDAMA	
	513	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	516	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
18.542.0020.2068				MANUT MEIO AMBIENTE - REC. PRÓPRIO	
	522	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
20.608.0019.2065				MANUT DESENV TÉCNICO AGRÁRIO	
	535	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	537	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	29.131,03
02.37				DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
02.37.00				DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
08.244.0024.2151				MANUT. ATIVIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	966	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
08.244.0024.2288				TRABALHO, RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA	
	973	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	977	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	10.000,00
	978	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.39				DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
02.39.00				DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0026.2160				MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ESPORTES	
	1021	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	719,71
	1022	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	428,30
				Total do Remanejamento	**364.917,28**

Art. 5º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 6º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.

Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/50B2-A90E-090D-FCA9 e informe o código 50B2-A90E-090D-FCA9

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de julho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento - Interino

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/50B2-A90E-090D-FCA9 e informe o código 50B2-A90E-090D-FCA9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 50B2-A90E-090D-FCA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 31/07/2024 15:38:42 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF 366.XXX.XXX-69) em 31/07/2024 16:15:46 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 31/07/2024 16:19:50 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 31/07/2024 23:09:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/50B2-A90E-090D-FCA9